



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 21/2025

Proponente: Adriano Domingos Ciurletti

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

Viabilizar, em caráter de urgência, melhorias no “Morro dos Marques”, localizado em Alto Santa Maria, próximo a BR 262 compreendendo:

- Retirada de barreira que caiu na estrada;
- Fazer serviço de recapeamento no referido Morro, visando tampar os buracos existentes;
- Fazer 4 (quatro) desvios no mesmo Morro, para que dê passagem para um veículo passar pelo outro, sem que seja necessário voltar; visto que, da forma que está, o condutor do veículo precisa voltar aproximadamente 70 m (setenta metros), para dar passagem ao outro.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, tendo em vista as reivindicações de moradores por tais serviços, objetivando melhor acessibilidade e trafegabilidade no referido local.

Nesse contexto, o atendimento a esta reivindicação será de suma relevância para esses munícipes que carecem de tal serviço e aguardam ansiosamente pela sua realização.

Por todo o exposto, peço empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

ADRIANO DOMINGOS CIURLETTI
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Arquivo: Presidente Kennedy, nº 3903 Centro Marechal Floriano-ES CEP: 29255-000 (27) 3286-1925 f. (27) 99789-7684

www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja
Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **05/02/2025 19:18**

Checksum: **CB44EC290415903176A1434CA8C1CA74A3F2F3BEA47FEEB16A355EEA6078C2BB**

